DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Licitações e Contratos 3
Contratos 3

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: José Bonifácio
Data: 2015.06.11 07:46:46 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Associação De Ass. Crian. E Adolesc. Casa Raio de Sol

Data do crédito: 10/06/2015 Valor: R$ 10.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 10/06/2015

Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Órgão Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Associação Lar para os Velhos São João

Data do crédito: 10/06/2015 Valor: R$ 2.920,00

Data de reconhecimento do crédito: 10/06/2015

Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

Órgão Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 10/06/2015 Valor: R$ 20.400,00

Data de reconhecimento do crédito: 10/06/2015

Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Órgão Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Data do crédito: 10/06/2015 Valor: R$ 9.900,00

Data de reconhecimento do crédito: 10/06/2015

Programa: Apoio pessoa portadora de deficiencia PPD

Código Localizador: OS2EDYFW

Licitações e Contratos

Contratos

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000053/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **24/2015.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3572-Portioli & Martins Ltda. - ME	1	0,00	41.660,00
Total	1		41.660,00

Objeto:- Aquisição de medicamentos veterinários e serviços de castração de animais (caninos e felinos), destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas

Data da assinatura do contrato:- 03/06/2015.

Data do término:- até 31/12/2015.

José Bonifácio/SP, 03 de junho de 2015.

_____

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: DJFOWVEY

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 /2015

OUTORGA MEDALHA 24 DE JUNHO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO – SP –

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA 24 DE JUNHO**, atendendo aos preceitos da Lei Municipal nº 2794/99, de 25 / 02 / 1.999, alterado pela Lei Municipal nº 3.187/2005, de 08 de Junho de 2005, às seguinte pessoas:

Vereador: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Homenageado: WILSON RIBEIRO MORENO

Vereador: JOSÉ FACHIN
Homenageado: RENE OTO DA CONCEIÇÃO MATTOS

Vereador: FÁBIO MARCELO PIÃO
Homenageado: DANIEL DE ARAUJO

Vereador: GUMERCINDO ESTARTERE ASSOLA
Homenageado: LUIZ ROBERTO FRANCO

Vereador: PAULO ROBERTO CHIOCA
Homenageado: CÉLIA MARIA GIMENEZ RODANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Vereador: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO
Homenageado: PADRE RIVALDO CELSON ALVES

Vereador: ALDO ROBERTO DE ESTEFANO
Homenageado: APARECIDO ANTONIO CAUN

Vereador: DILMO RESENDE DE CARVALHO
Homenageada: WALDECIR SILVERIO BARBOZA

Vereador: FABRÍCIO FERRO MOREIRA
Homenageado: FRANCISCO PAULO BRASSOLOTI

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio 09 de Junho de 2015.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 09 de Junho de 2015 e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Código Localizador: HFMXT6WB

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO VIA INTERNET

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20, centro – José Bonifácio – SP.
CEP: 15.200-000
CNPJ: 51.840.973/0001-70
Presidente da Câmara Municipal: Rafael Claudemiro Nizato
RG. nº 26.792.247-4
CPF. nº 269.388.198-66

CONTRATADA:
CROSSHOST INFORMÁTICA LTDA ME
Rua Dr. Castelo Branco, nº 36, Vila Duzi
CEP: 09.725-250 – São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 09.071.306/0001-03
Inscrição Estadual: 635.557.692.115
Jailton dos Santos
CPF.n º278.675.578-65

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 01 - **DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto os seguintes serviços:

a) Disponibilizar 24 horas o serviço de transmissão de áudio e vídeo do site acessível pelo domínio de propriedade da CONTRATANTE, possuindo as seguintes especificações:

- Transmissão de áudio/vídeo ao vivo através de streaming para quantidade de 250 telespectadores simultâneos, com qualidade de 350 kbps em seu web site.
- Sistema de estatísticas em tempo real.
- Desenvolvimento de Aplicativo nas plataformas IOS e Android com as funções;
  - Vídeo ao vivo;
  - Enquete;
  - Layout personalizado;
  - Integração com as redes sociais, Facebook, Instagram, Twitter; e
  - Contato.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Cláusula 02 - **DAS OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços aos quais se compromete pelo presente Contrato.

É de responsabilidade da CONTRATADA o suporte técnico referente especificamente aos serviços contratados.

Cláusula 03 - **DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor único de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em duas parcelas referentes ao desenvolvimento de aplicativo Mobile.

Referente ao servidor de streaming e a manutenção do aplicativo, será pago o valor mensal de 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da respectiva nota fiscal e cobrança bancária por meio de boleto enviado pela CONTRATADA à CONTRATANTE no endereço indicado no presente instrumento contratual, com vencimento para todo dia 20 de cada mês.

Cláusula 04 - **DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo.

Mediante interesse das partes, o presente contrato poderá ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de serviço contínuo, por iguais e sucessivos períodos, visando obtenção de preços e condições mais vantajosas, conforme Art. 57, inciso II, da Lei da Licitação nº 8.666 de 21/06/93.

Cláusula 05 - **DA MULTA**

Caso a CONTRATANTE fique em mora pela falta de pagamento previsto na Cláusula 03, por período superior a 10 (dez) dias, pagará multa de 10% sobre o valor vigente na época e o serviço será automaticamente bloqueado e liberado apenas quando o saldo devedor for quitado.

No caso da inexecução parcial ou total do presente termo contratual, ou mesmo em caso de mora contratual, poderão ser aplicadas pela contratante as seguintes multas:

a) pela inexecução parcial do contrato, multa de até 5%, do valor do contrato;

b) pela inexecução total do contrato, assim também entendida a recusa à sua assinatura, multa de até 10% do valor do contrato;

c) pela mora contratual, assim entendido eventual atraso no atendimento de consultas formuladas, multa de 1% (um por cento) do valor da parcela mensal, por dia de atraso.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Cláusula 06 - **DA RESCISÃO**

Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste contrato.

O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com aviso prévio de 45 (quarenta e cinco dias).

Cláusula 07 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cláusula 08 - **DO FORO**

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de José Bonifácio.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

José Bonifácio, 15 de maio de 2015.

Contratante:
Câmara Municipal de José Bonifácio
Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

Contratada:
Cross Host Informática Ltda ME
Jailton dos Santos
Representante

Testemunha:
Nome: Laurides AP.L. Pinto
RG.nº 9.507.676-1

Testemunha
Nome : Francisco Donizete Melchior
RG.nº 28.099.803-x

Código Localizador: 9NJXYJXV